

PORTARIA Nº 1133/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Maria Bernarda Grandi, Secretário Municipal, matrícula nº 2124, correspondente ao período aquisitivo de 11-06-2019 a 10-06-2020, a serem gozadas de 22-12-2021 a 31-12-2021.

Catia Denise Coutinho, Professor de Português, matrícula nº 1839, nível 02, classe A, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-06-2020 a 31-05-2021, gozadas de 27-12-2021 a 25-01-2022.

Vania Mara Valar, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 956, padrão 12, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 11-06-2020 a 10-06-2021, a serem gozadas de 30-12-2021 a 08-01-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-12-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-12-2021 a 31-12-2021
Publicado no site www.serafinacorreia.rs.gov.br a partir de 17-12-2021
Redigido por: Janete Menegatti